



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000036/2024
Processo: 10227-00 2024

Parecer André Luiz Vieira da Silva, Julio César Rossignoli Barros, Juraci Scheffer - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do ilustre vereador Antônio Santos de Aguiar, que "Dispõe sobre a distribuição da cartilha "Sou diferente e daí? Tem lugar pra mim?", com informações sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas da rede pública municipal de ensino do Município de Juiz de Fora".

Nos termos regimentais, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Assim, estando a Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, liberamos os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 19 de março de 2024.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT